**REQUERIMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA ELEITORAL**

**COM MATERIAL DE VOTAÇÃO**

Ilma. Dra. Tatiana Acioli Lins

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE)

Em conformidade com o artigo 43 da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs e art. 24 da Resolução CREF12/PE nº 115/2024 que versa sobre o Regimento Eleitoral do CREF12/PE, venho, tempestivamente, na qualidade de representante da chapa “NOME” no pleito a ser realizado em 08 de Novembro de 2024, requerer o envio de nossa proposta eleitoral, juntamente com o material de votação, aos eleitores do pleito do CREF12/PE no ano de 2024.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, XX, de mês de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo

CREF XXXXXX-G/PE